



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2007

Defere o pedido formulado pela Exma. Desembargadora Federal Solange Maria Santiago Morais, quanto à exclusão de seu nome da Comissão do Concurso C-072.

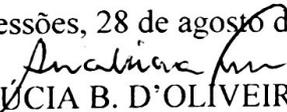
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALBUQUERQUE, com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Drs. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, RUTH BARBOSA DE SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 023481/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido formulado pela Exma. Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, quanto à exclusão de seu nome da Comissão do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto C-072, em virtude de sua suspeição por motivo de foro íntimo.

Sala de sessões, 28 de agosto de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região